CONTRATO Nº 024/2022
PAE nº E-2026/3005577

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A NORTE TURISMO LTDA EPP.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representado por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69, situada na Travessa Padre Prudêncio, 43, B, Bairro: Comércio, Belém/Pa. CEP: 66.010-150, telefone: (91) 3222-0500, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com, neste ato representado pelos sócios Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE,** brasileiro, empresário, portador do RG de nº 2992994 – SSP/PA e CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, PAE nº **E-2026/3005577** celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 024/2022, por 12 (doze meses), no período de **30/08/2026 a 29/08/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA
A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 353/2026 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Desp. com Locomoção
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Processo: 2026/3005577 | Sequencial: 39 | Autenticação: 9319fc9f-67f3-48f7-a206-8bf0328fab3
Acessado por: Thiago Castro da Silva Pacheco (CPF: ***.839.202-**) em 18/09/2026 às 11:54

PI: 2080002281c
R$ 1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil reais)

72201.23.128.1508.2245 Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Desp. com Locomoção
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4110002245
R$ 492.939,02 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Belém, 28 de Agosto de 2026.

FILIPI FALCÃO DO CARMO
Diretor administrativo e financeiro (DAF)

NORTE TURISMO LTDA
Representante da contratada

Processo: 2026/3005977 | **Sequencial:** 39 | **Autenticação:** 9319fc9f-67f3-48f7-a206-8bf022285ab3
Acessado por: Thiago Castro da Silva Pacheco (CPF: ***.939.202-**) **em** 18/09/2026 **às** 11:34

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3005577

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Betriz Gonçalves Navarro,
CPF: ***.800.242-**
Em: 09/09/2026 10:56:27
Aut. Assinatura: feffc5772b11cb64429b04937196b1d55aa97becb82e2b6539336f2ffb9af0a6

Identificador de autenticação: 9319fc9f-67f3-48f7-a206-8bf0232f6ab3
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo